



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 6687/2015 de 15 de junho, das provas de Doutoramento no Ramo do Design da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Licenciado **Gonçalo André Moço Falcão**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 16 de julho de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 28 de julho de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor António Modesto da Conceição Nunes,
Professor Associado,
Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Eduardo Alberto Vieira de Meireles Côrte-Real,
Professor Associado,
Instituto de Arte, Design e Empresa - Universitário;

Doutora Maria Leonor Morgado Ferrão de Oliveira,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Marco António Neves da Silva,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Duarte Cortesão Monteiro,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 11 de dezembro de 2015, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Criação Livre e Criação Dedicada: A Encomenda e o Projecto em Design de Comunicação*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 17 de novembro de 2015.

O Presidente do Júri,

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM